



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

Aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico para as diversas Secretarias do Município de Estação/RS.

Estação, 14 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

Solicitação Nº: 2024/1024

Secretarias Solicitantes: Administração e Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação e Assistência Social.

Responsável pela elaboração: **Wesley Gabriel da Luz Teixeira**

Cargo: Chefe de Gabinete de Secretaria

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação e Assistência Social, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA

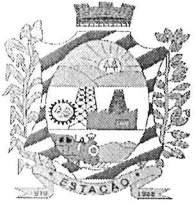
A aquisição do material de expediente é necessária para a manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para o bom andamento das rotinas de trabalho, proporcionando suporte para as ações de gestão, planejamento e execução de políticas públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão possuir as mesmas especificações técnicas constantes na solicitação de despesa. Além disso, devem estar dentro do prazo de validade, devidamente embalados e acompanhados das respectivas licenças e registros exigidos pelos órgãos competentes.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

- Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- A entrega deverá ser realizada nos almoxarifados designados por cada Secretaria no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da emissão da ordem de compra.
- Em caso de defeitos ou avarias, a empresa deverá substituir o material no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após a notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- Todos os custos com impostos, taxas, licenças e transporte são de responsabilidade da empresa fornecedora.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do fornecimento dos materiais será realizada pelos responsáveis designados por cada Secretaria conforme a Lei 14.133/2021. O recebimento será atestado pelos servidores designados, que verificarão a conformidade dos produtos entregues antes de autorizar o pagamento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme a disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a aquisição dos materiais de expediente é de R\$ 667.634,96, conforme levantamento realizado pelo setor de compras e orçamentos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias definidas pelo Setor de Contabilidade do município.

Município de Estação - RS, 06/02/2025


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Chefe de Gabinete de Secretaria
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS